

O PÚBLICO SURDO EXCLUÍDO DA PSICOTERAPIA: UM DESENCONTRO ENTRE O COMPROMISSO ÉTICO-POLÍTICO DA PSICOLOGIA E A FALTA DE ACESSIBILIDADE NO SETTING TERAPÊUTICO

Talyta Gonçalves Zitalena¹
Thamyres Bandoli Tavares Vargas²

RESUMO: A psicologia tem como finalidade promover o cuidado e junto dele melhorias, no que diz respeito à saúde mental de indivíduos ou de coletividades. Em ambos os casos, é de extrema importância considerar os aspectos subjetivos e particulares que cercam e agregam valores à relação de cada pessoa com o meio em que vive, bem como com os grupos que reforçam a sua identidade. Mediante a isso, este artigo pensará a temática das barreiras comunicacionais e atitudinais que tornam o público surdo excluído da psicoterapia, com o objetivo de investigar o que dificulta o atendimento da pessoa surda, assim como o compromisso ético-político da psicologia frente a tal público e os contextos que este compromisso abrange. O método utilizado foi a revisão bibliográfica sistemática, conforme o modelo proposto por Levi e Ellis (2006). A partir dos resultados, pode-se concluir que o público surdo não tem sido acolhido no setting terapêutico devido à não utilização da Libras pelo psicólogo como comunicação eficaz que valide o discurso do surdo, e a defasagem na formação acadêmica do profissional de psicologia, uma vez que existe a preocupação de incluir a comunidade surda em contextos educacionais, mas não de preparar profissionais para além da sua formação. Verificou-se também a escassez de informações que pudessem contribuir com o tema, havendo a necessidade de compilá-las pela proximidade temática dos artigos encontrados pela revisão bibliográfica sistemática. Por meio dessa coleta, foi possível aprofundar uma análise e reflexão a respeito das dificuldades descritas anteriormente, resultando em uma síntese qualitativamente na perspectiva clínica inclusiva da psicologia. Visar o compromisso e o movimento que a inclusão faz é reavaliar os meios, a conduta e instrumentos que facilitem acessos e o bem-estar do surdo. Logo, o psicólogo é responsável em sua atuação na promoção da equidade, liberdade e dignidade, segundo seu código de ética.

4267

Palavras-chave: Psicologia inclusiva. comunidade surda. Libras. Surdo. surdez.

¹Acadêmica do Curso de Psicologia UniRedentor/Afya.

²Mestra em Ensino; Psicóloga; Universidade Federal Fluminense; Docente do curso de Psicologia UniRedentor/Afya.

ABSTRACT: The purpose of psychology is to promote care and, with it, improvements in the mental health of individuals and groups. In both cases, it is extremely important to consider the subjective and particular aspects that surround and add value to each person's relationship with the environment in which they live, as well as the groups that reinforce their identity. With this in mind, this paper will consider the issue of communication and attitudinal barriers that exclude deaf people from psychotherapy, with the aim of investigating what makes it difficult to care for deaf people, as well as the ethical-political commitment of psychology to such people and the contexts that this commitment covers. The method used was a systematic bibliographic review, according to the model proposed by Levi and Ellis (2006). From the results, it can be concluded that the deaf public has not been welcomed into the therapeutic setting due to the psychologist's failure to use Libras as an effective form of communication that validates the deaf person's discourse, and the gap in the academic training of psychology professionals, since there is a concern to include the deaf community in educational contexts, but not to prepare professionals beyond their training. There was also a scarcity of information that could contribute to the topic, and it was necessary to compile it based on the thematic proximity of the articles found in the systematic bibliographic review. Through this search, it was possible to deepen an analysis and reflection on the difficulties described above, resulting in a qualitative synthesis from the inclusive clinical perspective of psychology. Aiming at the commitment and movement that inclusion makes is to re-evaluate the means, conduct and instruments that facilitate access and the well-being of the deaf. Therefore, psychologists are responsible for promoting equity, freedom and dignity, according to their code of ethics.

Keywords: Inclusive psychology. deaf community. Libras. Deaf. Deafness.

INTRODUÇÃO

O contexto histórico pertinente à trajetória da pessoa surda sofreu influências de esferas políticas, médicas, educacionais, culturais etc., onde foram idealizadas inúmeras maneiras que pudessem tratar a problemática do indivíduo que se difere dos demais no modo como se comunica e se relaciona socialmente. Sabe-se que até a concepção de sujeito não era endereçada a tais indivíduos, os quais eram reduzidos à sua condição, vistos apenas como “portadores” de uma patologia, apesar dos avanços clínicos terapêuticos alcançados com o passar do tempo. Essa identificação estereotipada pode ser entendida, como explica Skliar (2015), no sentido da diferença, sendo “condicionado à definição de alguém como sujeito diferente, esse diferencialismo atribuído ao outro tem a ver com aquele que o vê e o nomeia” (Skliar, 2015).

A legislação brasileira atual, que é o reflexo mais límpido das mudanças desde o congresso de Milão em 1880 (marco na história sobre a discussão do surdo e seus recursos de interação social, ainda que houvesse contradições) projeta o reconhecimento referido à acessibilidade por meio da comunicação e demais especificidades na inscrição da lei nº 10.098 de 19/12/2000 (Brasil, 2000). A mesma estabelece normas para garantir que surdos sejam inseridos em um contexto de relação interpessoal coerente e eficaz no que diz respeito à sua maneira de se expressar enquanto indivíduo.

Segundo Zweifel, em uma leitura feita por Lev Vygotsky (2022, p. 313), o surdo fica limitado junto ao desaparecimento da linguagem, visto que a influência que é exercida sobre ele está atrelada às pessoas. Essas barreiras atitudinais e comunicacionais são observadas, não só nesse acesso social, como também são encontradas defasagens na formação do profissional de psicologia, o que impede a inclusão do público surdo fazendo com que o mesmo fique à margem do tratamento psicoterapêutico. A Libras é a via que pode estabelecer e aproximar a comunicação no atendimento clínico. Por isso, objetiva-se de forma geral investigar o que dificulta o atendimento da pessoa surda, além de identificar e descrever o compromisso ético-político da psicologia frente a tal público, e os contextos que esse compromisso abrange.

Compreender, portanto, a atuação do psicólogo no contexto clínico é lançar olhar para o seu compromisso ético-político, previsto no seu código de ética profissional, enquanto aquele que promove cuidado respeitando a subjetividade, a individualidade e assegurando o sigilo de seu atendimento. Nessa mesma direção, o psicólogo é convocado a identificar as facetas da exclusão que envolvem o acesso à psicoterapia, para que seja possível abrir caminhos de igualdade e equidade na comunicação clara e na troca que a sua relação paciente-terapeuta exige e que, como via de regra, torna-se inviável a presença de um terceiro, na condição de intérprete, no setting terapêutico. Em outras palavras, assim como consta na lei nº 10.436 de 2002 (Brasil, 2022), a Libras é reconhecida como meio legal na comunicação dos surdos, e, portanto, consiste que a prática clínica do psicólogo seja coerente ao utilizá-la para atender e incluir a comunidade surda em seu manejo.

Romeu Sasaki, renomado pesquisador do campo da inclusão, ao apresentar tal conceito, ressalta os papéis que os sistemas sociais, culturais, entre outros, devem assumir na adaptação pela qual a sociedade passa intencionada a atender pessoas com necessidades especiais (Barboza *et al.*, 2019). Mediante a esse cenário, uma revisão sistemática que possui

um caráter processual na busca por lacunas que possam ser identificadas referente à uma temática, coopera para uma investigação fidedigna, possibilitando o uso de seus resultados em estudos posteriores. Trata-se de uma forma viável de pesquisa, permitindo uma análise crítica e reflexiva sobre o que ainda não foi feito para validar a inclusão, como dito aqui, situada no contexto da clínica psicoterapêutica.

METODOLOGIA

A presente pesquisa possui caráter qualitativo e exploratório. Configura-se como uma revisão bibliográfica sistemática, conforme o modelo proposto por Levi e Ellis (2006). Os autores apontam para realização de ciclos divididos em seis etapas referente à pesquisa feita dos artigos articulados com o tema. Essas etapas são especificadas no conhecimento da literatura, na compreensão da mesma, na aplicação da revisão, na análise dos resultados, na construção de conteúdo por meio da síntese e/ou compilado desses resultados e por fim, na avaliação deles (Levi & Ellis, 2006). As bases de dados utilizadas foram: Brasil Scientific Eletronic Library Online (SciELO) e a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Os critérios de inclusão foram: artigos em português, publicados no período de 2015-2023 e com viés clínico na psicologia. Os descritores utilizados foram: psicologia inclusiva, comunidade surda, Libras e surdez.

4270

A condição da pessoa surda mediante às barreiras contextuais e seus direitos

A urgência em estreitar a distância que separa o surdo da vivência terapêutica, levamos a uma seguinte pergunta: quem é a pessoa surda? O artigo segundo do decreto nº 5.626 (2005), considera pessoa surda aquela que possui perda auditiva em seus diferentes níveis, cujas experiências visuais auxiliam na compreensão e interação com a manifestação da cultura, mediante ao uso da Língua de Brasileira Sinais. Porém, anteriormente a essa referência, observa-se numerosos endereçamentos à individualidade do surdo velados pelas características físicas, pelas dificuldades sociais e pela diferença. Faz-se necessário pensar, portanto, que é na diferença que emerge a identidade e ela se circunscreve em lados diferentes na norma: um marcado pela padronização onde os considerados inadequados às demandas majoritárias performam seu ajuste, e outro em que a luta no ato de assumir essas diferenças evidencia algo pertencente ao todo (Silva, R; Martins, S, 2020). O surdo, enquanto indivíduo, se encontra nesse lugar de constante validação de sua alteridade, não na intenção

de se ajustar à sociedade ouvinte que prevalece, mas no enfrentamento dos estereótipos à sua pessoa. O mesmo constitui-se do que é subjetivo em sua necessidade de ser compreendido.

Na concepção Baktiniana, entende-se que é preciso “uma atitude dialógica de um outro sujeito “para que haja compreensão” (Silva, R; Martins, S, 2020), não restringindo-a ao campo da linguística pela Libras, mas também no que concerne às escolhas, a liberdade e aos direitos da pessoa surda. As experiências concebidas no discurso subjetivo proveniente da surdez reiteram que as mesmas não podem ser limitadas a um contexto que suporte todos dessa comunidade, devido às arbitrariedades existentes. Logo, a construção da identidade de um indivíduo compreende múltiplos fatores, dentre eles, a troca que acontece nas suas relações familiares, sociais, culturais e históricas. E à medida que esse indivíduo se reconhece e se autoafirma na sociedade em que vive, ele também se aproxima de seus semelhantes, sendo inserido em uma comunidade que experiencia uma realidade similar. Embora isso configure um retrato comumente aceito pela sociedade como um todo, essa leitura acaba expressando um limite, uma demarcação daqueles que a compõem. Isso gera atributos que categorizam a sua identidade e destaca a diferença como uma classificação que contradiz outra, dessa vez no âmbito do que é considerado ideal e norma (Silva, R; Martins, S, 2020).

4271

O percurso da inclusão é um desafio que confronta paradigmas do não reconhecimento de pessoas com necessidades específicas e o papel que a sociedade precisa assumir em seus sistemas sociais, modificando-se conscientemente para que a comunidade surda seja capaz de incorporar sua identidade com a individualidade que ela possui. Skliar (2013, p.99) vai dizer que os surdos, dentro de vaivéns ideológicos e seus efeitos perigosos, “continuam acreditando que os ouvintes escolheram e continuam escolhendo para eles uma língua e uma cultura que não compartilham, nem poderiam compartilhar”. Esse quadro é reflexo do modelo de integração herdado das ações dos projetos escolares nos meados do século XX, os quais priorizavam o aprendizado de uma língua oral, reforçando a falta de “(...) uma curiosidade, uma estranheza, ou uma extravagância(...)”(Skliar, 2013, p.98) pela ótica de como se dá o discurso do surdo, e da responsabilidade que o processo de incluir exige. Compromisso social esse que deve garantir assistência à pessoa surda, sem que nenhuma diferenciação seja feita a nenhuma das partes no que diz respeito ao modelo assistencial geral, o qual os demais cidadãos também usufruem, e que os princípios se

baseiam na integralidade, equidade e universalidade, previsto na Constituição Federal de 1998 (Brasil, 1998).

Charles Taylor argumenta que o reconhecimento não se trata de uma cortesia dada às pessoas, mas sim “uma necessidade humana vital” (Barboza *et al.*, 2019). Negar isso pode trazer graves consequências na construção da autoestima do grupo de pessoas objeto dessa negação (Barboza *et al.*, 2019). O quadro normativo atual do Brasil evidencia a importância do exercício na promoção dos direitos e das liberdades fundamentais. E como bem salienta a autora Heloisa Barboza, há a necessidade de que se

(...) desfaça a cultura da indiferença e invisibilidade em troca de comportamentos socialmente desejáveis e exigíveis que podem resultar no reconhecimento das pessoas com deficiência e sua autonomia para o livre desenvolvimento de sua personalidade de acordo com seu projeto de vida. Este talvez seja o maior desafio posto à Lei de Inclusão (Barboza *et al.*, 2019).

Ao invés de nos atermos a quais elementos constituem uma identidade e o seu papel que incorpora um lugar mediante ao todo, o percurso tomado neste trabalho salienta a condição da pessoa surda ligada diretamente à clínica terapêutica. E por isso, pensar o conjunto dessa individualidade revela as barreiras e muros ideológicos que reforçam cotidianamente as dificuldades frente a uma língua diferente da comunidade ouvinte e às repercussões sociais e culturais que são compartilhadas distanciando qualquer possibilidade de inclusão. Skliar (2013, p.100) aponta um desencontro linguístico e cultural, que se repete ao longo da história com um caráter qualitativo que diz respeito à imposição de uma língua falada por uma maioria.

Valoriza-se hoje a influência da comunicação em um contexto macro e de poder. Porém, sua real e mais direta influência nutre a legitimidade do discurso que, por sua vez, compreende quem somos e como nos incluímos no meio em que vivemos. O processo de inclusão, ironicamente, só se torna possível dentro dos parâmetros de uma norma, e fundamenta-se por meio da legalização, da promoção e igualdade de condições plausíveis para a expressão de sua liberdade, visando a inclusão social e cidadania da pessoa que não se utiliza da palavra oralizada em suas relações do dia a dia (Estatuto da Pessoa com Deficiência, 2015). Ao longo de sua trajetória em constituir-se sujeito, o surdo ficou excluído entre tantos deveres e direitos que não validaram o seu lugar enquanto cidadão ativo e enfatizaram sua alteridade como obstáculo de sua própria inclusão.

Essa partilha pela via de uma língua é importante, presente e garantida por lei, reafirmando as relações com as instituições e demais indivíduos de uma nação por um idioma em comum. Assim, também é garantido ao surdo o usufruto e o reconhecimento de sua língua, a Libras (Brasil, 2002). O que está em torno da expressão e da comunicação através da língua de sinais expande a visão sobre o que de fato é a comunicação senão o conjunto do significante e do significado representado na variedade da configuração de mão, do gesto, das expressões faciais e do sinal propriamente dito. São esses elementos valiosos para o entendimento da Libras que genuinamente facilitam a inserção do surdo aos inúmeros contextos além da comunidade da qual faz parte

O compromisso ético-político da psicologia

Compreende-se na história e na contemporaneidade clínica, a pluralidade do conhecimento que tange a relação da sociedade e sua influência projetada no indivíduo que a compõe. Esse é um cenário pertinente às mudanças que se ajustam às demandas socioantropológicas e que atravessam a prática do psicólogo no seu compromisso ético-político. A psicologia se apresenta mediante a essas demandas sociais e por isso, é definida por um corpo de práticas para atendê-las, fazendo com que seja possível garantir um lugar aberto às discussões concernentes aos direitos individuais e coletivos (Brasil, 2005).

4273

Ofertar um cuidado de cunho mental, além das variáveis existentes na diversidade do outro enquanto sujeito, implica complexidade quando se refere à língua e à linguagem, e junto delas o reconhecimento da liberdade de expressão. Na representação clínico-terapêutica, Martins vai dizer da promoção de vias heterogêneas para pensar a surdez (Silva, R; Martins, S, 2020). Consequentemente, isso nos direciona para uma reflexão sobre a impossibilidade de troca quando o direito de liberdade expressiva da pessoa surda é ferido com tentativas de comunicação limitadas. É dever também do psicólogo, atuar responsabilmente em seu aprimoramento profissional (Brasil, 2005) e a Língua Brasileira de Sinais se torna, portanto, ferramenta fundamental no desafio de aproximar as diferenças. Mais do que oferecer um serviço clínico, é também considerar as sutilezas dos modos como as demandas de acessibilidade surgem, e transformar o diálogo patologizante, que por vezes acompanha a identidade do surdo, em um olhar comprometido com as questões emocionais, sociais, linguísticas e intelectuais inerentes à surdez (Skliar, 2013, p.107).

Pensando no contexto de inclusão clínica, faz-se importante ressaltar que, a ideia de uma “psicologia da surdez” (Skliar, 2013) surge, na verdade, referenciada no plano educacional. Trata-se de uma concepção de integração da criança surda no convencional cenário escolar. Nota-se que, dificilmente encontra-se um aprofundamento clínico para a inserção do surdo que, excluído, não tem a emergência de sua subjetividade atendida. Contudo, a leitura que o autor Skliar (2013) faz é do papel de alerta que tal expressão destacada anteriormente deveria ter tido para as “drásticas generalizações” feitas à comunidade surda e ao seu universo de linguagem. Dentro do setting terapêutico é preciso que haja o pensamento crítico à cerca dos instrumentos utilizados para a consolidação do vínculo, pois se um recorte é feito na compreensão do discurso da pessoa surda, os conjuntos e significados construídos por ela deixam de recrutá-la como sujeito, perdendo sua eficácia (Silva, R; Martins, S, 2020).

O contexto de uma comunicação inadequada ao atender o surdo ao invés de promover saúde promove constrangimento, resistência à adesão ao tratamento e sobretudo a sua exclusão num processo comum a todos, a sua construção psíquica (Pereira *et al.*, 2020).

Ademais, no alcance da língua assertivamente pensada para incluir o surdo, acrescenta-se ao dever do psicólogo o respeito ao sigilo profissional, com a intenção clara de proteger, confidencialmente, a intimidade do mesmo (Brasil, 2005, Art. 5º). Retomamos aqui a inviabilidade de uma terceira presente no âmbito clínico dito no início deste trabalho. Se a necessidade de interpretação existe, que ela seja antecipada e agregada à conduta do profissional de psicologia no aprendizado e domínio da Libras.

Psicólogo, mais que intérprete

Conceitualmente, uma das funções atribuídas a um intérprete, estendendo tal definição ao intérprete de Libras, é a mediação entre uma língua fonte e uma língua alvo, para que as informações entre elas possam ser compreendidas. No que se refere ao psicólogo, é bem verdade que, o seu trabalho convoca uma interpretação frente à escuta do outro que ele atende. Não se trata, no entanto, de uma interpretação literal da palavra, mas, considerando a arbitrariedade que uma língua possui, é a validação das abstrações, das subjetividades, das emoções, dentre outras camadas linguísticas, trazidas nas significações particulares de cada indivíduo. Se tratando aqui de um público específico, o da comunidade

surda, faz-se necessário a diferenciação acima em relação ao profissional de psicologia comprometido com a inclusão do surdo e ao intérprete de Libras.

O trabalho de um psicólogo diante da demanda do aprendizado da Língua Brasileira de Sinais deve ser capaz de promover acolhimento e cuidado da saúde mental dos surdos, entendendo que, do acesso ao atendimento psicoterapêutico há uma precária promoção de informação a eles. É um caminho, que além do desafio da construção do vínculo, implica o domínio de uma nova língua e a compreensão das experiências sociais e culturais desse público, vividas diferentemente dos ouvintes. Acontece que, a promoção de inclusão só se torna destaque no setting terapêutico quando o profissional se depara com uma situação a qual não tem conhecimento ou instrumentos para lidar. Isso reflete na falta de garantia da acessibilidade e integralidade no seu atendimento, que por sua vez prejudica a qualidade do mesmo, fazendo com que isso afete “diretamente o estado de saúde destes indivíduos, impactando a prevenção de agravos e a promoção de saúde” (Mazzu-Nascimento *et al.*, 2020).

É preciso considerar, ainda, que o papel do psicólogo, como ressaltado anteriormente, no contexto clínico, nunca poderá ser o de mediar a relação terapêutica. Uma vez que, a Libras se apresenta como única forma viável de atendimento, os interlocutores dessa relação cliente-psicólogo devem assumir efetivamente seus discursos, sem interpretações de terceiros, sem achismos, sem gestos e/ou mímicas e sem tentativas erroneamente usadas para compreender o surdo parcialmente.

Verifica-se que a Língua de sinais é plena em todos os aspectos linguísticos, como destaca Brito (Brito *et al.* 1995 apud Lopes; Leite, 2011). Sendo assim ela é caracterizada pela sua configuração viso-gestual, trazendo elementos importantes como o contato visual, um espaço delimitado para a execução dos sinais, a execução compreensível dos mesmos, o posicionamento adequado dos interlocutores, as expressões faciais que ficam na responsabilidade de transmitirem as intensidades e as intenções da comunicação, como ironia, raiva, tristeza, dentre outros (Lopes; Leite, 2011). Ou seja, como qualquer língua, a Libras possui a capacidade de abranger a pluralidade linguística em sua transmissão discursiva. E os desafios que vêm junto com essa demanda profissional, torna indispensável o aperfeiçoamento do psicólogo no que diz respeito aos dispositivos que ele tem para promover a inclusão e contribuir com o “desenvolvimento da psicologia como campo de conhecimento e de prática” (Brasil, 2005)

As concepções acerca da surdez vão muito além do caráter físico e/ou biológico. Clinicamente, a importância de profissionais da área da saúde aprimorarem a qualidade do atendimento, tem a ver com ações que contemplem sua formação profissional com aprendizado da Libras e conseqüentemente seu domínio prático, o seu interesse no conhecimento da cultura surda e sua influência na saúde psíquica dos que a compartilham, na promoção de acessibilidade e equidade no seu setting clínico etc., trabalhadas para que os mesmos não fiquem alienados à uma teoria inclusiva e que pouco faz efetivamente. O estereótipo de frieza e distanciamento no acolhimento geralmente associado a um consultório, é reforçado quando não se leva em conta o sujeito tal como ele precisa ser compreendido e respeitado, começando pela comunicação.

É dever da sociedade como um todo “tornar o meio em que vivemos um lugar viável para a convivência entre todas as pessoas” (Barboza *et al.*, 2019), contribuindo para o fim das barreiras socioculturais e políticas. Assim, o psicólogo deve promover condições psicoterapêuticas para que o surdo seja alcançado pelo seu direito, satisfazendo suas necessidades no desenvolvimento de seu potencial. É pela afirmação dos direitos humanos e pela superação das barreiras comunicacionais que o surdo será incluído e cuidado terapêuticamente, tendo a Libras como ferramenta primordial.

4276

Romeu Sasaki (2013) coloca que é preciso entender as necessidades dos membros de uma mesma sociedade, a qual não é homogênea. Dessa mesma forma a clínica da psicologia se apresenta à demanda daqueles que usufruem de seu trabalho. A escuta terapêutica estende-se à raiz da subjetividade da pessoa, tornando-a parte mais importante do tratamento. Logo, as necessidades variam, assim como variam o motivo do acolhimento. É preciso dar voz às angústias do público surdo e às suas experiências sociais muitas vezes negligenciadas ou interpretadas equivocadamente pela mediação do discurso capacitista. O psicólogo, sendo agente do encontro particular desses universos distintos, surdo e ouvinte, é mais que um intérprete, já que sua parcela de contribuição está atrelada ao cuidado da saúde mental e junto dele à legitimação do surdo enquanto sujeito acolhido.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A inclusão é uma temática que vem ganhando um espaço importante nas discussões e na realidade da sociedade brasileira, ainda que com melhorias a serem feitas. Contudo, é

preciso que haja sensibilidade nas estratégias para que indivíduos em sua pluralidade e necessidade sejam alcançados ética e politicamente.

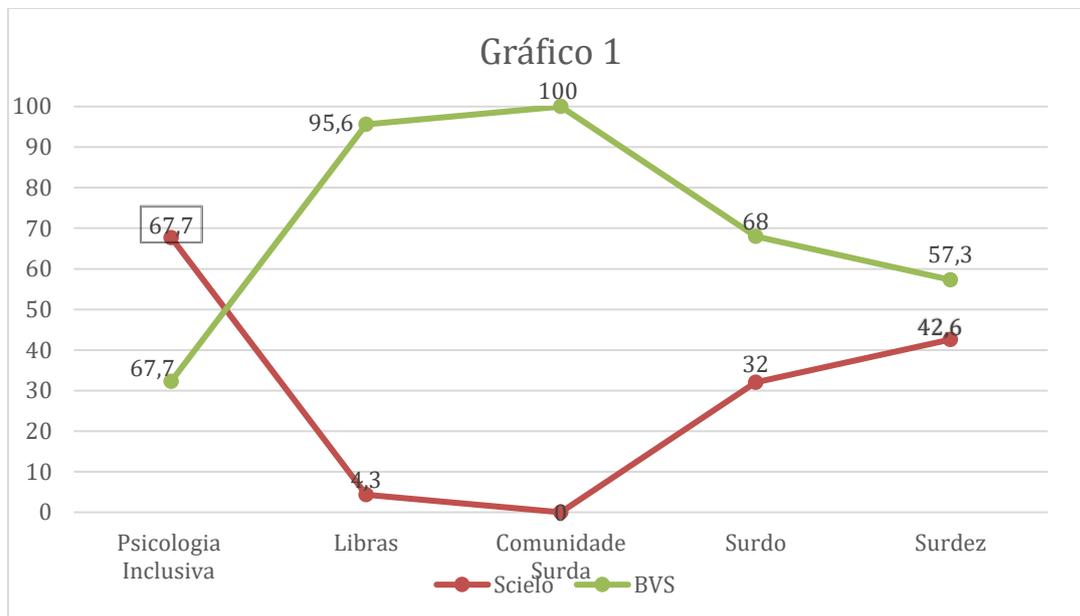
Na busca das informações verificou-se que, nas duas bases de pesquisa utilizadas, Scielo e BVS, os resultados para o descritor de *psicologia inclusiva* encontram-se majoritariamente no campo da educação, com as mais variadas questões referentes à inserção de alunos surdos nas salas de aulas convencionais e no aperfeiçoamento profissional do corpo docente para lidar com esse contexto. Observou-se que, é escassa a direção clínica no tratamento do surdo vinculada à saúde mental, verificada nos 71 artigos encontrados, sendo 23 (32,3%) na base Scielo e 48 (67,7%) na BVS. Esse quadro também se repete para o descritor *Libras*, totalizando 89 (95,6%) artigos na base Scielo e 4 (4,3%) artigos na BVS. Além do caráter educacional dos mesmos há, ainda, uma preocupação com a articulação da Libras com a língua portuguesa (o bilinguismo), com a oralização e a escrita nas inúmeras possibilidades de interpretação que ela oferece.

Para o descritor *comunidade surda* foram considerados apenas os 16 (100%) artigos encontrados na base Scielo, e somente para fins quantitativos, uma vez que tratavam de trajetórias sociopolíticas endereçadas ao ambiente escolar, às tecnologias de ajuste auditivo e comunicação e ao manejo com crianças no contexto familiar. Na base BVS o mesmo descritor resultou em 5 teses, que não estão nos critérios de inclusão desta pesquisa e por isso foram descartados.

O descritor *surdo* resultou em 150 artigos, sendo 102 (68%) encontrados na base BVS e 48 (32%) na base Scielo. Há uma variedade temática dentro do assunto, originando contribuições sobre a escola, os implantes cocleares, o contexto familiar envolvendo surdos e ouvintes, pessoas surdo-cegas, o bilinguismo, análises da diversidade na comunicação dentro dos diferentes níveis de surdez, mediação escolar etc. Há também um numeroso apontamento para o público infantil e as práticas que envolvem a criança surda. Pouco aparece sobre adultos e sua relação com a surdez, a não ser pela inclusão deles em ensinamentos educacionais de nível superior.

E por fim, o descritor *surdez*, contabilizando 169 artigos totais. Na base Scielo e BVS foram encontrados 97 (57,3%) e 72 (42,6%) artigos, respectivamente. Nesses foi possível averiguar um viés clínico no que diz respeito ao atendimento do surdo, porém na prática da medicina, onde o modelo biomédico evidencia-se como o que impõe as regras no manejo da comunicação.

O **Gráfico** a seguir apresenta as porcentagens dos dados obtidos, facilitando a análise e visualização das proporções entre as bases de pesquisa.



Fonte: Pesquisa

Para a construção deste trabalho, apenas 10 artigos foram considerados aptos dentre os descritores mencionados acima, a fim de que pudessem contribuir cada um à sua maneira na síntese e/ou compilado qualitativo das informações. A baixa porcentagem de documentos ligados diretamente à temática apresentada aqui, nos aponta um lugar de reflexão sobre o que não está sendo considerado ou investigado na luta contra a exclusão da comunidade surda no cuidado de sua saúde mental. Os contextos que demonstram algum interesse na inclusão do surdo ainda são limitados na intenção de educar esse indivíduo que utiliza a Libras como sua primeira língua a um sistema que integra a diferença ao invés de incluí-la. O surdo deixa de ser visto como um ser humano múltiplo, tendo a sua identidade composta pela cultura, relacionamentos sociais e interpessoais, sua crença, seu poder aquisitivo, suas vivências etc, para ser considerado um sujeito global e homogêneo na sociedade e também no âmbito da saúde. O pensamento generalizado acerca de decisões direcionadas aos surdos por ouvintes, salienta dados sobre a articulação entre a Libras e o português, sugerindo que o bilinguismo, por exemplo, seja uma medida adotada como via de regra na maioria dos casos, e também que a oralização apareça como ferramenta de integração nas escolas.

No contexto clínico, é preocupante a carência na produção de informações e interesse a respeito da comunidade surda, como mostra a pesquisa. Mais uma vez o estereótipo da surdez como patologia faz com que indivíduos que apresentem as mesmas características tenham um tratamento universal, e pouco ou quase nada sabe-se sobre como é ser uma pessoa surda com questões, problemas, desafios diários comuns a qualquer pessoa. Diante de tantas tentativas apressadas e não resolutivas, infelizmente a psicologia tem corroborado com esse lugar em que a alteridade do surdo presencia a inadequação na comunicação com o psicólogo. Cria-se, então, um disfarce no discurso da exclusão e nas camadas de influência do meio em que o surdo vive, tendo reflexos em sua saúde mental ocasionando-lhe sofrimento psíquico por não ser acolhido adequadamente.

Na prática clínica atual do psicólogo, além de existir lacunas no seu compromisso ético-político ligado ao aperfeiçoamento profissional em relação às demandas do público surdo, a falta de domínio da Libras surge como barreira comunicacional e principal critério de qualidade no atendimento psicoterapêutico. Os dados apontados pela pesquisa são um indicador de que o surdo não tem sido considerado como público clínico pela psicologia, assim como não tem havido promoção de saúde para essa comunidade, e pouco são os estudos e investigações sobre a origem do problema. Embora, a partir do seu compromisso ético individual, seja preciso uma proatividade da parte do psicólogo quanto a isso, tal problemática pode também estar ligada à déficits na formação acadêmica desse profissional, à falta de iniciativas no campo da saúde mental em abranger a pluralidade de contextos com seus respectivos desafios e a preocupação tardia quanto à existência de outras formas de construção do discurso psicoterapêutico.

4279

E considerando que, os principais resultados revelam a preocupação da inclusão do surdo no âmbito escolar, o educador seria uma ferramenta importante para mudar o trajeto da exclusão partindo do ensino da Libras para futuros profissionais e também para níveis básicos da educação. Visto que, a população brasileira, em sua maioria, não sabe a língua de sinais, reforçando o lugar do surdo nas margens da sociedade e a não propagação de informações do cuidado terapêutico como direito de todos.

Faz-se importante ressaltar ainda que, no decorrer desta pesquisa foi observado a prevalência do modelo biomédico como solução prática na correção da surdez, tratando-a de forma homogênea como sinônimo de deficiência, deixando em segundo plano a comunicação pela Libras nos setores da saúde e a escuta das queixas. A participação familiar

também é negligenciada nas esferas sociais onde o surdo se encontra, solicitando a presença de pessoas próximas a ele somente para cumprir o papel de mediadores na comunicação.

CONCLUSÃO

Diante do caminho percorrido nesta pesquisa, que explorou a exclusão do público surdo no setting terapêutico, com intuito de investigar o que dificulta a realização do atendimento clínico e junto dele o compromisso ético-político do psicólogo em sua prática, fez-se necessário um levantamento teórico por uma revisão bibliográfica sistemática. Esta possibilitou investigar eixos como o da psicologia inclusiva, da Libras, da comunidade surda, do surdo e da surdez, que foram utilizados como norteadores na construção desse estudo.

Os descritores apontaram uma realidade com lacunas no exercício do papel da psicologia em relação à inclusão em seus atendimentos clínicos, destacando que o surdo ainda continua sendo um indivíduo marginalizado na sociedade e também no cuidado de sua saúde mental. Em outras palavras, o discurso e a vivência do público surdo constantemente e erroneamente são compreendidos de forma homogênea, e por isso, a Libras que poderia ser utilizada como ferramenta principal na aproximação das diferenças, não assume o seu papel na conduta do psicólogo.

4280

Assim, as barreiras comunicacionais e atitudinais que excluem o surdo do atendimento clínico da psicologia dizem respeito às medidas não resolutivas de inclusão, que vai desde a falta do domínio da Libras pelo psicólogo, perpassando a melhoria na formação acadêmica desse profissional, chegando até as políticas de educação que poderiam investir no ensino da língua de sinais a todos os níveis educacionais do país.

Por fim, é papel do psicólogo estar de acordo com os princípios fundamentais do seu código de ética (2005) baseando-se na promoção da liberdade, dignidade, igualdade e integralidade de cada pessoa, fazendo com que desse modo o surdo seja também sinônimo de sua prática democrática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOZA, Heloisa; MENDONÇA, Bruna Lima de; ALMEIDA JÚNIOR, Vitor de Azevedo. O Código Civil e o Estatuto da Pessoa com Deficiência. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Processo, 2019. 340 p. ISBN 9788593741579.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Surdo, TJDFT, 24 abr. 2002. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 010, de 21 de julho de 2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>

CONFORTO, Edivandro & Amaral, Daniel & Luis, da Silva. Roteiro para Revisão Bibliográfica Sistemática: Aplicação no Desenvolvimento de Produtos e Gerenciamento de Projetos. Congresso Brasileiro de Gestão de Desenvolvimento de Produto. Porto Alegre, RS. Volume 8. Setembro/2011. Disponível em : <https://www.researchgate.net/publication/267380020>.

ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 6 de julho de 2015. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

LEVY, Yair; TIMOTHY, Ellis. A system approach to conduct an effective literature review in support of information systems research. *Informing Science Journal*, v.9, p.181-212, 2006. <https://www.inform.nu/Articles/Vol9/V9p181-212Levy99.pdf>.

4281

LOPES, M. A. DE C.; LEITE, L. P.. Concepções de surdez: a visão do surdo que se comunica em língua de sinais. *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 17, n. 2, p. 305-320, maio 2011. <https://www.scielo.br/j/rbee/a/6JbrW5QPLd9V37FSM4XJ7jH/abstract/?lang=pt>

MAZZU-NASCIMENTO, T. et al. Fragilidade na formação dos profissionais de saúde quanto á língua Brasileira de Sinais: reflexo na atenção à saúde dos surdos. *Audiology-Communication Research*, v. 25, p. e2361, 2020. <https://www.scielo.br/j/acr/a/dY4cCXTnjwZvVSRPmYJ6RWL/?lang=pt>

PEREIRA, A. A. C. et al.. "Meu Sonho é Ser compreendido" : Uma Análise da Interação Médico-Paciente Surdo durante Assistência á Saúde. *Revista Brasileira de Educação Médica*, V. 44, n, 4, p. e121, 2020. <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1137543>

SILVA, R. C. D. DA .; MARTINS, S. E. S. DE O.. Surdez e alteridade: "o encontro entre o tilintar das vozes e o tremular das mãos". *Pro-Posições*, v. 31, p. e20170167, 2020. <https://www.scielo.br/j/pp/a/tBySPwsvT8YSwj5WRysTRh/?format=html>

SKLIAR, Carlos (org.). *Educação&exclusão: Abordagens socioantropológicas em Educação Especial*. 100. ed. atual. e aum. Porto Alegre: Mediação, 2013. 144 p. v. 7

O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa / Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília : MEC ; SEESP, 2004. 94 p. : il. <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>

VIGOTSKI, Lev Semionovich Obras Completas – Tomo Cinco: Fundamentos de Defectologia. / Tradução do Programa de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE). — Cascavel, PR: EDUNIOESTE, 2022. 488 p.